



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 09/06/2026 00:00:00.000 - PLEN
RDF 1 => PDL 571/2026

RDF n.1

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 571-A DE 2026

Aprova o texto do Acordo de Livre Comércio entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a República de Singapura, assinado no Rio de Janeiro, em 7 de dezembro de 2023.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Livre Comércio entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a República de Singapura, assinado no Rio de Janeiro, em 7 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em denúncia ou em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 2026.

Deputado KIM KATAGUIRI
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268883310300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Katagui

